

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL

ANO DE
2024

DENOMINAÇÃO: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

MORADA: Rua da Escola, 185

LOCALIDADE: Santa Marinha do Zêzere

FREGUESIA: Santa Marinha do Zêzere

CONCELHO: Baião

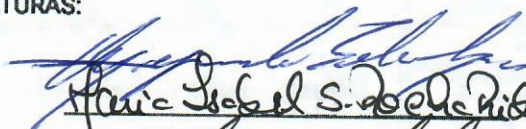
CODIGO POSTAL: 4640-465

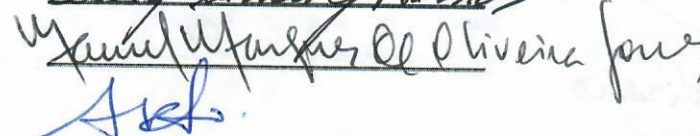
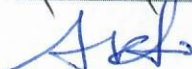
(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

DATA: Santa Marinha do Zêzere, 31 de março de 2025

ASSINATURAS:


Maria Isabel S. de Oliveira Ribeiro

David António de Almeida

Manuel Marques de Oliveira

Arel

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARINHA ZÉZERE
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte : 505943875

Moeda: (valores em euros)

RÚBRICAS		NOTAS	DATAS	
			31-DEZ-24	31-DEZ-23
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	4		278 996,02	292 041,60
Ativos intangíveis	5		0,00	0,00
Investimentos financeiros	12.14		3 348,93	3 348,93
			282 344,95	295 390,53
Ativo corrente				
Inventários	7		45,44	37,04
Créditos a receber	12.1		3 017,03	2 529,56
Estado e outros entes públicos	12.7		1 287,95	281,48
Diferimentos	12.3		2 617,58	2 703,31
Outros ativos correntes	12.2		4 625,27	3 847,51
Caixa e depósitos bancários	12.4		28 113,89	47 549,46
			39 707,16	56 948,36
Total do ativo			322 052,11	352 338,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos	12.5		7 128,00	7 128,00
Resultados transitados	12.5		64 350,74	57 144,51
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	12.5		195 727,79	204 817,98
			267 206,53	269 090,49
Resultado líquido do período			-18 493,39	7 206,23
Total dos fundos patrimoniais			248 713,14	276 296,72
Passivo				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	6		29 437,04	29 437,04
			29 437,04	29 437,04
Passivo corrente				
Fornecedores	12.6		4 481,21	5 797,86
Estado e outros entes públicos	12.7		4 093,11	3 443,11
Financiamentos Obtidos	6		3 835,09	5 229,73
Diferimentos	12.3		0,00	1 543,11
Outros passivos correntes	12.8		31 492,52	30 591,32
			43 901,93	46 605,13
Total do passivo			73 338,97	76 042,17
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			322 052,11	352 338,89

A Direção

O Contabilista Certificado

[Assinatura]
 Hércules S. Gomes Ribeiro
 David Gomes dos Santos
 Manuel Marques de Oliveira Jones

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARINHA ZÉZERE
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte 505943875

Moeda: (valores em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Vendas e serviços prestados	8	281 521,12	272 914,16
Subsídios, doações e legados à exploração	12.9	9 415,34	14 645,48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	-5 433,06	-2 767,92
Fornecimentos e serviços externos	12.10	-94 273,81	-81 812,34
Gastos com o pessoal	10	-221 115,54	-201 881,65
Aumentos/redução de justo valor	12.15	0,00	-53,99
Outros rendimentos	12.11	26 160,72	21 728,19
Outros gastos	12.12	-571,11	-771,79
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-4 296,34	22 000,14
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-13 953,40	-14 071,63
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-18 249,74	7 928,51
Gastos de financiamento	12.13	-243,65	-722,28
Resultados antes de impostos		-18 493,39	7 206,23
Resultado líquido do período		-18 493,39	7 206,23

A Direção

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
 Alexandre Isabel S. Rodrigues Ribeiro
 David Carlos A. Santos
 Manuel Marques de Almeida Gomes
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARINHA ZÉZERE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		281 521,12	29 741,83
Pagamentos a fornecedores		-107 140,70	-97 187,33
Pagamentos ao pessoal		-142 231,33	-131 668,10
Caixa gerada pelas operações		32 149,09	-199 113,60
Outros recebimentos/pagamentos		-53 719,58	193 635,94
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-21 570,49	-5 477,66
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		550,00	-3 018,19
Investimentos financeiros		0,00	-353,19
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		550,00	-3 371,38
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		3 223,21	1 101,63
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1 394,64	-34 770,27
Juros e gastos similares		-243,65	-771,79
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		1 584,92	-34 440,43
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-19 435,57	-43 289,47
Caixa e seus equivalentes no início do período		47 549,46	90 838,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.4	28 113,89	47 549,46

A Direção

O Contabilista Certificado

[Handwritten signature]
 Paulo Isabel S. do O. Ribeiro
 Diretor financeiro
 Manuel Vaz de Oliveira J. J.

[Handwritten signature]

F3M - Information Systems, SA

Processado por Computador

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA MARINHA ZÉZERE
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 505943875

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Creche	Serviço Apoio Domiciliário	PERÍODOS	
				2024	2023
Vendas e serviços prestados	8	199 871,63	81 649,49	281 521,12	272 914,16
Custo das vendas e dos serviços prestados	7/10	-151 220,20	-75 328,40	-226 548,60	-204 649,57
Resultado Bruto		48 651,43	6 321,09	54 972,52	68 264,59
Subsídios, doações e legados à exploração	12.9	8 286,34	1 129,00	9 415,34	14 645,48
Outros Rendimentos	12.11	16 191,06	9 969,66	26 160,72	21 728,19
Gastos administrativos	4/12.10/12.15	-73 344,65	-34 882,56	-108 227,21	-95 937,96
Outros Gastos	12.12	-382,64	-188,47	-571,11	-771,79
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-598,46	-17 651,28	-18 249,74	7 928,51
Gastos de financiamento (líquidos)	12.13	-163,24	-80,41	-243,65	-722,28
Resultado antes de impostos		-761,70	-17 731,69	-18 493,39	7 206,23
Resultado líquido do período		-761,70	-17 731,69	-18 493,39	7 206,23

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

**Anexo às Demonstrações Financeiras
2024**

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros...	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Ativos Intangíveis	9
6	Custos de Empréstimos Obtidos	10
7	Inventários	10
8	Rédito	11
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
10	Benefícios dos empregados	12
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
12	Outras Informações	12
12.1	Créditos a receber	12
12.2	Outros ativos correntes	13
12.3	Diferimentos	13
12.4	Caixa e Depósitos Bancários	13
12.5	Fundos Patrimoniais	13
12.6	Fornecedores	14
12.7	Estado e Outros Entes Públicos	14
12.8	Outros passivos correntes	14
12.9	Subsídios, doações e legados à exploração	14
12.10	Fornecimentos e serviços externos	15
12.11	Outros rendimentos	15
12.12	Outros gastos	15
12.13	Resultados Financeiros	15
12.14	Investimentos Financeiros	17
12.15	Aumentos/Reduções por Justo Valor	16
12.16	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	16
12.17	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de Santa Marinha do Zêzere é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com os estatutos publicados no Diário da Republica, Serie III, nº 47 de 25 de fevereiro de 2003.

Tem sede na Rua da Escola, freguesia de Santa Marinha do Zêzere, no concelho de Baião. Visa contribuir para a promoção integral de todos os habitantes, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares, num espírito de solidariedade humana e social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A CNC – Comissão de Normalização Contabilística divulgou uma orientação técnica relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação típicos entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, pelo que passam a ser refletidas na rubrica "Prestações de Serviços", com aplicação retrospectiva.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.



3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil.

3.2.4 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.5 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são

reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.9 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Terrenos para Construção	18 000,00				18 000,00
Edifícios e Outras Construções	352 043,88				352 043,88
Equipamento Básico	99 007,10	498,58			99 505,68
Equipamento de Transporte	51 952,45				51 952,45
Equipamento Administrativo	3 585,00				3 585,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	409,50				409,50
Ativo Tangível Bruto	524 997,93	498,58	0,00	0,00	525 496,51
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e Outras Construções	105 613,20	7 040,88			112 654,08
Equipamento Básico	80 877,48	3 545,30			84 422,78
Equipamento de Transporte	42 253,03	3 325,52			45 578,55
Equipamento Administrativo	3 803,12	41,70		-409,24	3 435,58
Outros Ativos Fixos Tangíveis	409,50				409,50
Depreciações Acumuladas	232 956,33	13 953,40	0,00	-409,24	246 500,49
Ativo Tangível Líquido	292 041,60	-13 454,82	0,00	409,24	278 996,02

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os

abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-12-2024
Programas de Computador	1 352,75				1 352,75
Ativo Intangível Bruto	1 352,75	0,00	0,00	0,00	1 352,75
Depreciações Acumuladas					
Programas de Computador	1 352,75	0,00			1 352,75
Depreciações Acumuladas	1 352,75	0,00	0,00	0,00	1 352,75
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	3 835,09	0,00	3 835,09	5 229,73	0,00	5 229,73
Outros Financiadores	0,00	29 437,04	29 437,04	0,00	29 437,04	29 437,04
Total	3 835,09	29 437,04	33 272,13	5 229,73	29 437,04	34 666,77

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Rubricas	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	45,44	37,04
Total	45,44	37,04

No que concerne à quantia de "Inventários" de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2024	2023
	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo
Saldo Inicial	37,04	40,25
Compras	2 606,61	2 764,71
Doações	2 834,85	0,00
Saldo Final	45,44	37,04
Gastos do Período	5 433,06	2 767,92

8 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	2024	2023
Prestação de Serviços	281 521,12	272 914,16
Quotas do Utilizadores	23 975,98	29 890,36
ISS, IP – Acordos Cooperação 1)	257 545,14	243 023,80
Total	281 521,12	272 914,16

1) ver nota 3

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024				2023		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável	0,00		257.545,14	0,00		243.023,80
ISS, IP - PARES	Não Reembolsável	134.640,00		3.960,00	138.600,00		3.960,00
Junta Freguesia Sta. Marinha Zêzere	Não Reembolsável	0,00		198,00	0,00		188,00
IEFP	Não Reembolsável	0,00		1.012,31	0,00		11.929,92
Donativos(Edifício)	Não Reembolsável	457,65		13,07	470,72		13,07
Câmara Municipal Baião (Viatura)	Não Reembolsável	1.051,21		548,45	1.599,66		575,10
Câmara Municipal Baião (Edifício)	Não Reembolsável	51.000,00		1.500,00	52.500,00		1.500,00
Câmara Municipal Baião (Parque Infantil)	Não Reembolsável	4.519,84		1.154,00	5.673,84		1.154,00
Câmara Municipal Baião	Não Reembolsável	0,00		4.981,82	0,00		1.425,93
ISS – FSS (viatura)	Não Reembolsável	4.059,09		2.117,79	6.176,88		2.294,26
Total		195.727,79		273.030,58	205.021,10	0,00	266.064,08

12.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Entidades do Setor Público Administrativo		
Adiantamento a fornecedores	119,00	0,00
IEFP	307,65	403,52
ISS,IP - Dotação a receber Janeiro 2025	4 198,62	3 443,99
Total	4 625,27	3 847,51

12.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2.617,58	2 703,31
Total	2.617,58	2 703,31
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	0,00	401,15
ISS,IP - Adiantamento 2024	0,00	1 141,96
Total	0,00	1 543,11

12.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	186,30	54,20
Depósitos à Ordem	27 927,59	47 495,26
Total	28 113,89	47 549,46

12.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	7 128,00			7 128,00
Resultados Transitados	57 144,51	7 206,23		64 350,74
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	204 817,98	203,12	-9 293,31	195 727,79
Total	269 090,49	7 409,35	-9 293,31	267 206,53

12.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	4 481,21	5 797,86
Total	4 481,21	5 797,86

12.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
IVA - Restituição	1 287,95	281,48
Total	1 287,95	281,48
Passivo		
IRS	320,00	211,00
Segurança Social	3 773,11	3 232,11
Total	4 093,11	3 443,11

12.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por Acréscimo de Gastos		31 492,52		30 591,32
Remunerações a liquidar		30 902,23		29 541,85
Outras Despesas Diferidas		590,29		1 049,47
Total	0,00	31 492,52	0,00	30 591,32

12.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos 2)	6 192,13	13 543,85
Donativos	3 223,21	1 101,63
Total	9 415,34	14 645,48

2) ver nota 3

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

12.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos - Gertal	43 439,64	40 394,79
Serviços Especializados	23 770,44	15 321,68
Materiais	3 954,85	2 485,38
Energia e Fluidos	15 291,78	16 290,32
Serviços Diversos	7 513,78	4 535,60
Encargos com Utentes	303,32	2 784,57
Total	94 273,81	81 812,34

12.11 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	409,24	183,27
Imputação Subsídios p/ Investimento	9 293,31	9 496,43
Subsídio Alimentação Espécie	12 029,50	10 150,00
Restituição Impostos	1 670,67	509,05
Injunção Tribunal	1 938,00	0,00
Benefícios de Penalidades Contratuais	820,00	0,00
Indemnização Seguros	0,00	1 389,44
Total	26 160,72	21 728,19

12.12 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	58,60	0,00
Correções relativas a exercícios anteriores	203,12	573,79
Quotizações	213,00	198,00
Outros	96,39	0,00
Total	571,11	771,79

12.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros de Financiamento	243,65	722,28
Total	243,65	722,28
Juros e rendimentos similares obtidos		
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-243,65	-722,28

12.14 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Outros Investimentos Financeiros		
FCT	3 348,93	3 348,93
Total	3 348,93	3 348,93

12.15 Aumentos/Reduções por Justo Valor

A Entidade reconheceu em 2024 e 2023 ganhos/perdas do "justo valor" no seguinte investimento financeiro:

Descrição	2024	2023
Aumentos por Justo Valor	0,00	0,00
Outros Investimentos Financeiros - FCT	0,00	0,00
Reduções por Justo Valor	0,00	53,99
Outros Investimentos Financeiros - FCT	0,00	53,99
Total	0,00	-53,99

12.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2024, foi o seguinte:

- Creche: 33
- Serviço de Apoio Domiciliário: 16

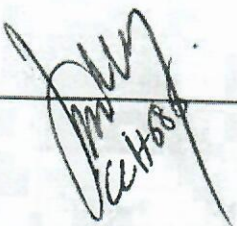
12.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Santa Marinha do Zêzere, 28 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



A Direção


Henric Isobel Spangherstein
David Loureiro
Manuel Marques de Oliveira
Sub

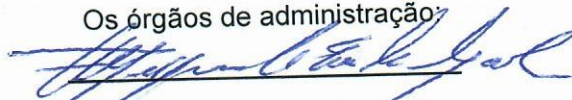
Declaração de responsabilidade

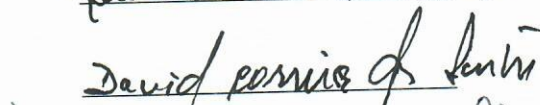
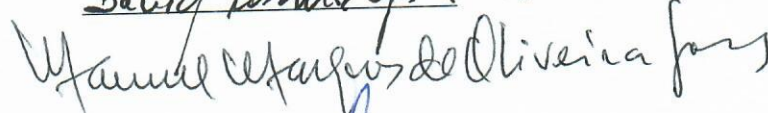
No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas do Centro Social Paroquial de Santa Marinha do Zêzere ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <https://cspsmzezere.com/>, em 31/03/2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar a opção aplicável):

- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- ☒ Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

Os órgãos de administração:


Luis Rebel S. Rocha Ribeiro


David Pereira de Brito

Manuel Marques de Oliveira
